CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2 0 24

"Dá denominação ao coreto da Praça João Pinheiro de Coreto Affonso Augusto Canêdo Neto."

O prefeito Municipal de Muriaé faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de Coreto **Affonso Augusto Canêdo Neto,** o coreto localizado na Praça João Pinheiro.

Art. 2º O coreto será identificado denominado através da indicação de placa a ser colocada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de junho de 2024.

MÍRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora-União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

JUSTIFICATIVA

A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento ao Sr. Affonso Augusto Canêdo Neto, irmão do ex-prefeito Cristiano Canêdo, esposo da Maria, pai da Márcia, Cláudia e Adriana. Ele faleceu aos 87 anos, de causas naturais.

O Sr. Affonso Augusto foi um grande expoente da engenharia nacional e um dos principais engenheiros atuantes em obras públicas na cidade, tais como, o Terminal Rodoviário; a ponte do Brum; a reconstrução do Grande Hotel; a escadaria da Rua Genuíno Scoparo, no bairro Santa Terezinha; o alargamento da Avenida JK; participou da regulamentação da Lei de parcelamento do solo, entre outros.

Portanto, hoje se faz jus a esta singela homenagem de oficialmente nos anais desta Augusta Casa Legislativa, dar de fato a denominação de forma legal através deste projeto de lei com o seu nome ao coreto da Praça João Pinheiro (Centro), denominando-o "**Coreto Affonso Augusto Canêdo Neto**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de junho de 2024.

MÍRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora-União Brasil